

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Objectivo

Estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que orientam as actividades da RAMPOL, promovendo integridade, respeito mútuo, responsabilidade social e profissionalismo em todas as suas acções.

Abrangência

Este código aplica-se a todos os Prestadores, consultores, formadores, parceiros e demais envolvidos nas actividades da RAMPOL, independentemente do vínculo contratual.

Princípios Éticos Fundamentais

- **Integridade:** Agir com honestidade, transparência e coerência em todas as interações.
- **Responsabilidade:** Cumprir com diligência os compromissos assumidos, respeitando prazos, normas e objectivos.
- **Respeito:** Valorizar a diversidade, promover a inclusão e tratar todos com dignidade.
- **Confidencialidade:** Proteger informações sensíveis e respeitar a privacidade de clientes e parceiros.
- **Imparcialidade:** Evitar conflitos de interesse e decisões baseadas em favoritismos ou discriminação.
- **Excelência:** Buscar continuamente a melhoria dos serviços prestados, com foco na qualidade e inovação.

Conduta Esperada

- Cumprir os Procedimentos internos, regulamentos legais e padrões internacionais aplicáveis (incluindo ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001).
- Utilizar os recursos da empresa de forma responsável e sustentável.
- Manter postura profissional em ambientes presenciais e digitais.
- Zelar pela imagem institucional da RAMPOL, evitando comportamentos que possam prejudicar sua reputação.
- Reportar condutas antiéticas ou suspeitas de forma responsável e segura.

Relacções Interpessoais e Profissionais

- Promover um ambiente colaborativo, livre de assédio, discriminação ou intimidação.
- Respeitar hierarquias, mas incentivar o diálogo aberto e construtivo.
- Valorizar o trabalho em equipe e o compartilhamento de conhecimento.

Conflitos de Interesse

- Declarar qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade ou gerar benefícios indevidos.
- Evitar envolvimento em actividades externas que conflitem com os interesses da RAMPOL.

Responsabilidade Ambiental e Social

- Adoptar práticas sustentáveis e conscientes no uso de recursos.
- Contribuir para o desenvolvimento da comunidade local por meio de acções educativas e sociais.

Sanções e Consequências

O incumprimento deste código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme regulamento interno, incluindo advertência, suspensão ou desligamento, conforme a gravidade da infracção.

Actualização e Revisão

Este código será revisto periodicamente para garantir sua relevância e alinhamento com os valores da RAMPOL e as exigências legais e normativas vigentes.

O Gerente único



João Pombal

Luanda, 2 de Maio de 2025